

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Edital de Leilão nº 004/2020 - SEGUNDA TENTATIVA

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo “maior oferta ou lance”, em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/09/2020, objeto do Processo nº 202000005002710, destinado à venda dos Imóveis compostos por:

#### Lote 01:

- Matrícula: 315.085 (Sei Nº 000011594962)
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012
- Endereço: Rua 1038, Qd. 83 Lt. 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO.
- Metragem: 506,73 m<sup>2</sup>
- Valor mínimo de avaliação: R\$ 438.807,91 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)
- Laudo de Avaliação: 001/2020 (Sei Nº 000011595113)
- Data do Laudo: 20/12/2019
- Data de Validação do Laudo: 20/12/2019

#### Lote 02:

- Matrícula: 4.904 (Sei Nº 000011595207)
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012
- Endereço: Fazenda São Domingos, km 10,8, Paraúna - GO.
- Metragem: 76,52.04 ha
- Valor mínimo de avaliação: R\$ 540.897,46 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)
- Laudo de Avaliação: 002/2020 (Sei Nº 000011595287)
- Data do Laudo: 03/02/2020
- Data de Validação do Laudo: 03/02/2020

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, FELIPE GUIMARÃES CARRIJO, matriculado na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob o nº 039/04, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 – DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br) e pelo email: [felipe@leilomaster.com.br](mailto:felipe@leilomaster.com.br).

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente de Comissão**, em 11/08/2020, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014657129** e o código CRC **0AEABEDC**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-030 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-6606



Referência: Processo nº 202000005002710



SEI 000014657129